



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

[Handwritten Signature]
DSATS
A Secretária-Geral

Ofº n.º 3086/MAP - 25 Março 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

[Handwritten Signature]
08/03/08
Maria do Rosário Boto
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 392	08-02-2008	Registo n.º 730	11-02-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 603/X (3ª) DE 6 DE FEVEREIRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO E OUTROS (PSD)
- ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA SINALIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

DEPS - HELENA LOPEZ DA COSTA - PEDRO DUARTE
- FERNANDA S. ANTUNES - MARIANO CRISTÓVÃO
- SERGIO VIGILAS - HENRIQUE LOUREIRO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 547 de 20 de Março do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
[Handwritten Signature]
08/03/08
A Directora de Serviços

[Handwritten Signature]
A Chefe do Gabinete

[Handwritten Signature]
Maria José Ribeiro

SMM



Entrada N.º 1690Data 25 / 03 / 2008

20.MAR 08 00547 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 603/X/3ª - AC DE 6 DE FEVEREIRO DE 2008, APRESENTADA PELOS SENHORES DEPUTADOS EMÍDIO GUERREIRO, HELENA LOPES DA COSTA, FERNANDO PEDRO DUARTE, RIBEIRO CRISTÓVÃO, SÉRGIO VIEIRA ANTUNES E HERMÍNIO LOUREIRO - ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA SINALIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 1515/MAP, de 11 de Fevereiro de 2007, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex^a o seguinte:

1. O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro, estabelece um processo de referenciação bem estruturado o qual deverá ocorrer o mais precocemente possível, podendo essa referenciação ser efectuada aos órgãos de administração ou gestão das escolas por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, do conselho executivo, dos docentes ou de outros técnicos que intervêm no acompanhamento da criança ou do jovem (contrariamente ao que acontecia com o Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, o qual não mencionava expressamente uma fase de referenciação dos alunos).
2. O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro, atribui ao departamento de educação especial das escolas e aos serviços de psicologia e orientação a responsabilidade da elaboração de um relatório técnico-pedagógico relativo a cada uma das situações referenciadas. Este diploma legal refere que os resultados decorrentes da avaliação constantes no relatório técnico-pedagógico devem ser obtidos por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e estabelece as regras relativas ao serviço docente, no âmbito do processo de referenciação e de avaliação.

3. Em 2006/2007 exerciam funções docentes em educação especial três mil novecentos e sessenta e três docentes, sendo que em 2007/08 esse número subiu para quatro mil novecentos e cinquenta e nove.
4. Nas escolas de ensino regular, em 2006/2007, foram identificados cerca de trinta mil alunos. Em 2007/08 o número de alunos é de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois [Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação(GEPE), Fevereiro 2008].
5. O número de alunos em estabelecimentos de educação especial foi de três mil setecentos e vinte e seis em 2006/07, sendo de três mil quinhentos e trinta e um em 2007/08.
6. Por fim, saliente-se, o impacto financeiro no Orçamento de Funcionamento, em 2007 e 2008, cifrou-se em €181.024.334 e €187.231.000, respectivamente. Quanto ao impacto financeiro no Orçamento de Estado, em 2007 e 2008, cifrou-se em €181.826.549 e €194.411.000, respectivamente.

Com os melhores cumprimentos,

Veil
A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)